



## APOSTILAMENTO PARA REPASSE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

Apostilamento nº 04 ao Contrato de Gestão nº 03/2016

Para repasse de Emenda Parlamentar - SES 34281/2018

### 1 – Objeto do Contrato de Gestão nº 03/2016

O presente CONTRATO tem por objeto contratar a Organização Social Instituto Santé a fim de estabelecer o compromisso entre as partes para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional de São Miguel do Oeste – Terezinha Gaio Basso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

### 2 – Executora

Organização Social Instituto Santé.

### 3 – Fundamentação

Repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a título de custeio e manutenção de unidade hospitalar, referente a recursos de emenda parlamentar, conforme Portaria Ministerial nº 1.337, de 14/05/2018.

### 4 – Dotação Orçamentária

O recurso de bancada coletiva tem previsão na Unidade Gestora 48091, fonte 223-54 e será executada na sub-ação 011441 – Manutenção das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais, exclusivamente para custeio e manutenção da unidade hospitalar.

### 5 – Cópias do Apostilamento

Da presente apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Secretaria de Estado da Saúde;
- b) uma para a Executora;
- c) uma para a Secretaria de Estado do Planejamento.

  
Acélio Casagrande  
Secretário de Estado da Saúde

Florianópolis, 21/08/2018

